

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros

3.7	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	0,00 €
3.7.2	Custos com equipamentos de protecção	0,00 €
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	0,00 €
3.7.4	Outros custos	0,00 €

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros custos" (3.7.4):

--

Observações:

--

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros

Formação Profissional					
4.	Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
4.1	Número total de acções	8	1	0	0
4.1.1	Número de acções internas (1)	7	1	0	0
4.1.2	Número de acções externas (2)	1	0	0	0

Níveis de qualificação		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
4.2	Número total de participantes (3)	0	1	2	10	0	0	0	0	113	0	126
4.2.1	Número de participações em acções internas	0	0	0	10	0	0	0	0	104	0	114
4.2.2	Número de participações em acções externas	0	1	2	0	0	0	0	0	9	0	12
4.3	Número total de horas	0	3,5	49	30	0	0	0	0	2902	0	2984,5
4.3.1	Número de horas em acções internas	0	0	0	30	0	0	0	0	2775	0	2805
4.3.2	Número de horas em acções externas	0	3,5	49	0	0	0	0	0	127	0	179,5

Mensagem: Preenchido com reservas! Por favor confirme se as acções de formação interna não implicaram custos.

4.4	Custos totais de formação	Valor em euros
4.4.1	Custos em acções internas	0,00 €
4.4.2	Custos em acções externas	0,00 €

Notas:

- (1) Considerar toda a formação providenciada aos trabalhadores pelo serviço recorrendo a meios próprios e/ou em que apenas participam elementos desse mesmo serviço.
- (2) As acções de formação providenciadas aos trabalhadores pelo serviço recorrendo a entidades externas e em que participam também trabalhadores de outros serviços (ex.: formações promovidas pela Direcção Regional de Educação, Direcção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, Direcção Regional de Administração Pública e Local, etc.) e as da iniciativa do próprio trabalhador, ao abrigo do regime de auto-formação (ex: formações dinamizadas por sindicatos, empresas de formação, etc.), deverão ser registadas como acções externas.
- (3) Atendendo à possibilidade de um mesmo trabalhador frequentar diversas acções formação por ano e que todas elas deverão ser quantificadas, devem ser consideradas todas as participações, independentemente de se tratar do mesmo trabalhador.

Observações:

--

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros

5.	Prestações Sociais	Valor em euros
5.1	Abono de Família para crianças e jovens	9 513,62 €
5.2	Bonificação do Abono de Família para crianças e jovens portadores de deficiência	3 304,26 €
5.3	Subsídio de educação especial	0,00 €
5.4	Subsídio mensal vitalício	0,00 €
5.5	Subsídio de funeral	0,00 €
5.6	Subsídio de refeição	172 862,41 €
5.7	Subsídio por morte	0,00 €
5.8	Outras	43 196,22 €

5.9	Prestações de acção social complementar	Valor em euros
5.9.1	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	0,00 €
5.9.2	Refeitórios	0,00 €
5.9.3	Infantários	0,00 €
5.9.4	Colónias de férias	0,00 €
5.9.5	Apoio a estudos	0,00 €
5.9.6	Adiantamentos e empréstimos	0,00 €
5.9.7	Outras	0,00 €

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outras" (5.8 e 5.9.7):

Doença = 33.927,97€; Parentalidade = 9.268,25€

Observações:

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros

6.	Relações Profissionais	
6.1	Organização e actividade sindical no serviço	
6.1.1	Número de trabalhadores sindicalizados	73

6.2	Comissões de trabalhadores	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
6.2.2	Número total de votantes	0

6.3	Disciplina	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	0
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	0
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	0

6.3.4	Número de processos decididos	0
6.3.4.1	Arquivado	0
6.3.4.2	Repreensão escrita	0
6.3.4.3	Multa	0
6.3.4.4	Suspensão	0
6.3.4.5	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
6.3.4.6	Cessação da comissão de serviço	0

Observações:

Notas:

(1) Considerar o concelho onde se encontra o serviço ou, no caso de serviços com departamentos descentralizados, considerado o concelho onde o trabalhador exerce a maior parte do seu horário de trabalho.

Observações:

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros

8.	Cobertura dos mapas de pessoal	Número de lugares		
		Previstos (1)	Preenchidos	%
8.1	Dirigente	3	3	100%
8.2	Técnico Superior	4	4	100%
8.3	Assistente Técnico	12	12	100%
8.4	Assistente Operacional	26	25	96%
8.5	Carreiras e Categorias subsistentes	2	1	50%
8.6	Carreiras e Corpos especiais	1	1	100%
8.7	Carreira Médica	0	0	0%
8.8	Carreira de Enfermagem	0	0	0%
8.9	Carreira Docente	143	173	121%
8.10	Outras	0	0	0%
8.10	Total	191	219	115%

Notas:

(1) Os valores introduzidos devem respeitar os mapas de pessoal, quadros de vinculação de escola e afetação em vigor para o ano em questão.

Observações: